

50 anos do INPI Marcados com Lançamento da Estratégia Nacional de Propriedade Intelectual e Criação de Política Nacional de Inovação

21.12.2020 4 minutos de leitura

Autores

Ana Cristina Müller, D.Sc.

André de Moura Reis

Áreas relacionadas

Propriedade Intelectual

Assuntos

Propriedade Intelectual Patentes

Ana Cristina Müller Adriana

Fuzinato André de Moura Reis

O Instituto Nacional da Propriedade Industrial ("INPI") completa 50 anos contando com uma série de medidas de fortalecimento do sistema de propriedade industrial brasileiro. À parte das melhorias internas, incluindo revisão de procedimentos e otimização da estrutura do INPI para se adequar integralmente ao momento digital, dois novos mecanismos foram apresentados pelo Ministério da Economia.

O primeiro deles é a Estratégia Nacional de Propriedade Intelectual ("Estratégia de PI"), lançada após 1 ano de trabalho, com integração de 10 ministérios e envolvimento de mais de 200 especialistas nas suas discussões. Nela, é proposta a ambiciosa meta de reverter a posição do Brasil no ranking global de PI, como parte de um ciclo virtuoso para que o País possa dar um salto de competitividade. Seu lançamento, inclusive, ocorre após menos de um mês da publicação de um plano de ação em propriedade intelectual na União Europeia (*Action Plan on Intellectual Property*) para fortalecer a recuperação econômica do bloco.

A Estratégia de PI é um instrumento de competitividade, uma política de Estado, servindo como um norte para a promoção, ao longo dos próximos 10 anos, do desenvolvimento econômico, social e científico/tecnológico. Nela, são definidas metas desafiadoras, que buscam colocar o Brasil entre os 10 países que mais utilizam as ferramentas do sistema de propriedade intelectual e fazer com que 80% das empresas inovadoras realizem a proteção de seus ativos. Como eixos de ação, a Estratégia de PI conta com:

- I. PI para a competitividade e o desenvolvimento;
- II. Disseminação, formação e capacitação em PI;
- III. Governança e fortalecimento institucional;
- IV. Modernização dos marcos legais;
- V. Observância e segurança jurídica;
- VI. Inteligência e visão de futuro; e
- VII. Inserção do Brasil no sistema global de PI.

Já o segundo mecanismo é a recém-publicada Política Nacional de Inovação ("Política"), através do Decreto Presidencial No. 10.534/2020, de 28 de outubro do ano corrente, sendo que a Estratégia de PI se destaca como um de seus instrumentos de suporte. A Política deverá nortear o rol de atividades do Governo federal para fomentar, estruturar e executar ações no campo da

inovação no país. A integração e cooperação entre os órgãos do Estado é um de seus princípios, e o alinhamento entre as instâncias públicas responsáveis tem um papel central.

A Política contará, ainda, com planos setoriais e temáticos de inovação, sob coordenação da Câmara de Inovação, órgão deliberativo destinado a estruturar e a orientar a operacionalização da Política, sendo composto por representantes de diversos ministérios.

A Política se divide em seis eixos de atuação, que darão direcionamento para atividades relacionadas à inovação, quais sejam:

I. Ampliação da qualificação profissional;

II. Alinhamento entre os programas e as ações de fomento à inovação promovidas pelos órgãos e pelas entidades públicas;

III. Estímulo da base de conhecimento tecnológico para a inovação que gere soluções tecnológicas;

IV. Proteção do conhecimento adquirido pela inovação, de modo a proporcionar ao titular da criação intelectual:

a) os meios de defesa do direito de propriedade contra a apropriação indevida do conhecimento por parte de terceiros; e

b) o direito de uso ou de exploração de sua criação;

V. Disseminação da cultura de inovação empreendedora; e

VI. Estímulo ao desenvolvimento de mercados para produtos e serviços inovadores brasileiros para incentivar o desenvolvimento tecnológico, o aumento da competitividade e a interação.

Particularmente, no âmbito da ampliação da qualificação profissional, a Política define a revisão de currículos de ensino superior, com uma abordagem mais prática e interdisciplinar para o desenvolvimento do empreendedorismo e da inovação, e o estímulo às áreas de ciências exatas e agrárias, de saúde, de tecnologia e de engenharia nos níveis técnico e superior.

Dessa forma, temos um momento singular no Brasil, em que a Política e a Estratégia de PI representam mais um esforço promissor para que o País alcance resultados significativos, criando um ciclo virtuoso de inovação, com a proteção aos direitos de propriedade intelectual como pilar fundamental, e possibilitando um maior avanço tecnológico no país.

Some-se a isso o fato de que, no mês de dezembro de 2020, ao comemorar os seus 50 anos, o INPI anuncia que reduziu em 50% o seu estoque de pedidos de patente pendentes de exame (backlog de patentes). O time de propriedade intelectual do BMA está à disposição para compartilhar conhecimento e auxiliar a comunidade científica, tecnológica e empresarial na proteção de seus ativos de propriedade intelectual e na garantia de seus direitos.

>>>Quer receber nossos conteúdos no seu e-mail? **Faça seu cadastro.**

Crédito da imagem: jannoon028/Freepik

Profissionais que aliam visão jurídica e visão de mercado



Ana Cristina Müller, D.Sc.



André de Moura Reis